Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de agosto de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 707/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no art. 99, da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na legislação eleitoral vigente, e na solicitação do próprio servidor no Requerimento datado de 14.08.2020, resolve conceder Licença para Atividade Político/Eletiva, ao servidor público municipal PAULO DA SILVA LOPES, CPF nº 227.568.683-53 – ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Técnico de Nível Médio, matrícula nº 010042, da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, atualmente lotado na SDU-Sul –, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Teresina, nas Eleições de 2020, tendo esta Portaria efeitos a partir de 15.08.2020 até 15.11.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de agosto de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 720/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores; em especial ao Requerimento datado de 12.08.2020, e ao Processo Administrativo SEI nº 00048.001315/2020-74, resolve EXONERAR, a pedido, ELIZEU MOREIRA SILVA do cargo de Assistente de Apoio a Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, com efeitos a partir de 14.08.2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de agosto de 2020. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina FERNANDO FORTES SAID Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020-SEMA – Processo Licitatório nº 042-0839/2020 – SEMA/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2020 – 2º Relançamento/SEMA-PMT CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255/0001-15; DO OBJETO: Prestação de serviços de DIGITADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL SUPERIOR (LOTE I), para à realização das atividades essenciais ao desempenho das atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA; DO PREÇO: A Contratada receberá pela prestação dos serviços de digitador e auxiliar administrativo - nível superior (LOTE I), a importância mensal de R$ 343.493,20 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor anual de R$ 4.121.918,40 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento; DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do Contrato serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Geral: Fonte 1001100, Conta Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, Ação 2021 – Ações de Manutenção Setorial da Máquina Administrativa Municipal; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Cleide Maria Carvalho de Sabóia.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 074/2020. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº 19.343, de 26 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2020, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
06 - Semplan	10.000,00	10.000,00
08 - Semf	30.000,00	30.000,00
14 - Seman	113.000,00	113.000,00
22 - Fms	15.000,00	15.000,00
Total	**168.000,00**	**168.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 agosto de 2020. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 21 agosto de 2020. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 319

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (1009) - 06001.041220017.2018.339037.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1306) - 06001.041220017.2018.449092.1001100										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00
								Total Geral	10.000,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 320

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária (14) - 08001.041220017.2027.339039.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	30.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (10) - 08001.041220017.2027.339030.1001100										
								Total Empresa	30.000,00	30.000,00
								Total Geral	30.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 321

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	6.000,00
Dotação Orçamentária (503) - 14001.041220017.2113.339014.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (504) - 14001.041220017.2113.339033.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	2.000,00
Dotação Orçamentária (508) - 14001.041220017.2113.339047.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (527) - 14001.041220017.2113.339039.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	113.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (515) - 14001.041220017.2113.339037.1001100										
								Total Empresa	113.000,00	113.000,00
								Total Geral	113.000,00	113.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 120

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	15.000,00
Dotação Orçamentária (152) - 22011.103020016.2142.339030.1221115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	15.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (154) - 22011.103020016.2142.449052.1221115										
								Total Empresa	15.000,00	15.000,00
								Total Geral	15.000,00	15.000,00

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2019. Contratante - Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças - CNPJ nº 06.554.869/0009 – 11**.** Contratada – IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., CPNJ n° 00.608.881/0001-28**.** Objeto – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de agosto de 2020; portanto, prorroga-se o contrato até 30 de agosto de 2021. Data da assinatura – 18 de Agosto de 2020. Assinam - Pela Contratante: Francisco Canindé Dias Alves – Secretário Municipal de Finanças**.** Pela Contratada, Raimundo Nonato Costa Evangelista – Representante Legal da IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 432/2020/GAB/SEMEC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, MARIA DO DESTERRO FERREIRA COSTA, matrícula nº 4494, no(a) E. M. MARIO FAUSTINO, no turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 03 de agosto até 31 de agosto de 2020. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 2020. KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAUJO DANTAS Secretária Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 433/2020/GAB/SEMEC. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, PORCEANO SANGIORGI E SILVA JU-